



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 714, DE 2015.

“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Propriá/SE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, passando o valor para R\$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos):

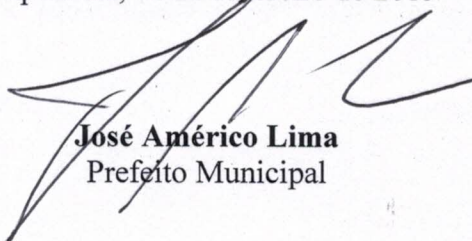
Art.º 2.º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério, a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do anexo desta Lei.

Art.º 3.º - Os pagamentos dos valores correspondentes as diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de janeiro de 2015.

Art.º 4.º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art.º 5.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Propriá-SE, 06 de fevereiro de 2015


José Américo Lima
Prefeito Municipal

ANEXO

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS

CLASSE	I			II			III			IV			V		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.198,61	1.534,22	1.917,78	1.378,40	1.764,36	2.205,45	1.438,34	1.841,07	2.301,34	1.558,20	1.994,49	2.499,11	1.678,06	2.147,91	2.684,89
B	1.210,60	1.549,57	1.936,96	1.392,19	1.782,00	2.227,50	1.452,72	1.859,48	2.324,35	1.573,78	2.014,44	2.518,05	1.694,84	2.169,39	2.711,74
C	1.222,70	1.565,06	1.956,33	1.406,11	1.799,82	2.249,78	1.467,25	1.878,07	2.347,59	1.589,52	2.034,58	2.543,23	1.711,79	2.191,09	2.738,86
D	1.234,93	1.580,71	1.975,89	1.420,17	1.817,82	2.272,27	1.481,92	1.896,86	2.371,07	1.605,41	2.054,93	2.568,66	1.728,90	2.213,00	2.766,25
E	1.247,28	1.596,52	1.995,65	1.434,37	1.836,00	2.295,00	1.496,74	1.915,82	2.394,78	1.621,47	2.075,48	2.594,34	1.746,19	2.235,13	2.793,91
F	1.259,75	1.612,48	2.015,61	1.448,72	1.854,36	2.317,95	1.511,70	1.934,98	2.418,73	1.637,68	2.096,23	2.620,29	1.763,66	2.257,48	2.821,85
G	1.272,35	1.628,61	2.035,76	1.463,20	1.872,90	2.341,13	1.526,82	1.954,33	2.442,91	1.654,06	2.117,19	2.646,49	1.781,29	2.280,05	2.850,07
H	1.285,07	1.644,90	2.056,12	1.477,84	1.891,63	2.364,54	1.542,09	1.973,87	2.467,34	1.670,60	2.138,36	2.672,96	1.799,10	2.302,85	2.878,57
I	1.297,93	1.661,34	2.076,68	1.492,61	1.910,55	2.388,18	1.557,51	1.993,61	2.492,02	1.687,30	2.159,75	2.699,69	1.817,10	2.325,88	2.907,35
J	1.310,90	1.677,96	2.097,45	1.507,54	1.929,65	2.412,06	1.573,09	2.013,55	2.516,94	1.704,18	2.181,35	2.726,68	1.835,27	2.349,14	2.936,43

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: 1 = 1,0

II = 1,15

III = 1,20

IV = 1,30

V = 1,40